

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 84/2002

DÁ NOMINAÇÃO AO PAVILHÃO 24-A LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JORGE ALVES DE OLIVEIRA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

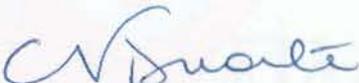
Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

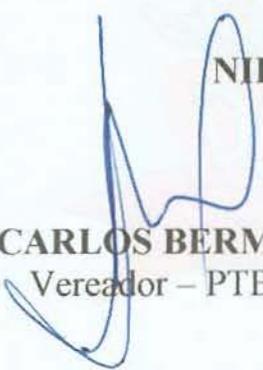
Artigo 1º - O Pavilhão 24-A, localizado no Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira", passa a denominar-se Pavilhão "WALDO ANTUNES RIBEIRO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

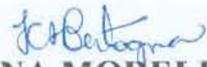
SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2002

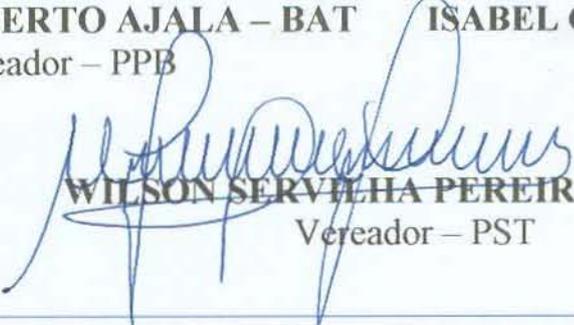

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Vereador - PMDB


ANTÔNIO CARLOS BERMEJO - CACÁ
Vereador - PTB


ANTÔNIO LOUREIRO SOBRAL
Vereador - PPB

CARLOS ROBERTO AJALA - BAT
Vereador - PPB


ISABEL CRISTINA MORELI BERTOIGNA
Vereadora - PMDB


WILSON SERVILHA PEREIRA - DINÃO
Vereador - PST

AS COMISSÕES PERMANENTES
Constituídas em 21/05/02
Comissão de Cultura
e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 21/05/02
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º	03
Proc.	24/02
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS -SP

JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu em Pau D'Alho, hoje, Ibirarema, no dia 8 de novembro de 1929. Filho de Francisco Antunes Ribeiro e Luísa Coronado Antunes Ribeiro.

Fez o curso primário em Ibirarema e logo após, viajava para Ourinhos, onde freqüentou as primeiras séries do Curso Ginásial.

Mais tarde passou a viajar para Assis diariamente para estudar. Morou no Hotel São Paulo e terminou o curso ginásial em Assis. Transferiu-se para Botucatu, onde foi cursar a Escola de Contabilidade do Colégio Diocesano daquela cidade. Sempre foi ótimo aluno, obtendo as primeiras notas. Terminou o curso, que mais tarde foi equiparado ao curso de Economia.

Trabalhou como contador na loja de seu pai, em Ibirarema e também na Fazenda Boa Vista, localizada no mesmo Município.

Em 1948, juntamente com seus pais e irmãos, fixou residência em Assis.

Era esportista, jogou futebol pelo Clube Atlético Assisense e na Associação Atlética Ferroviária de Assis.

Seu "hobby" era a pescaria. Participou de inúmeras caravanas ao Mato Grosso, atravessando muitas vezes o Rio Paraná de balsa. Era um ecologista nato, amava a natureza.

Em 1971 voltou a estudar e formou-se Advogado. Foi um brilhante aluno da Faculdade de Direito de Presidente Prudente, em vista de possuir uma cultura geral acumulada devido ao gosto pela leitura desde a tenra idade. Exerceu a profissão de Advogado em bancas já sedimentadas, junto a seu irmão Walmir Antunes Ribeiro, também Advogado.

Em sua profissão a ética e a honestidade foram tomadas como princípios sólidos, adotando posições desafiadoras, desde que estivesse dentro da Lei.

Foi Vereador na cidade de Assis no período de 1982 à 1988, muito atuante na luta pela justiça social.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 04
Proc. 94/02
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS -SP

Dedicou-se à pecuária na sua fazenda em Coxin, no Mato Grosso do Sul.

Foi casado com Edna Ribeiro e teve 4 (quatro) filhos: Waldo Filho, Francisco Neto e as gêmeas Maria Regina e Maria Cristina, genros, noras, 7 (sete) netos e uma bisneta.

Faleceu aos 72 (setenta e dois) anos, no dia 24 de novembro de 2001.

Sua alma está nos braços do Senhor, e seu nome na memória e no coração de seus familiares e amigos, pelo que registramos um preito de saudade a este homem de valor através da homenagem traduzida por este Projeto de Lei

NILTON S. FERNANDES DUARTE

Vereador – PMDB

ANTÔNIO CARLOS BERMEJO – CACÁ

Vereador – PTB

ANTÔNIO LOUREIRO SOBRAL

Vereador – PPB

CARLOS ROBERTO AJALA – BAT

Vereador – PPB

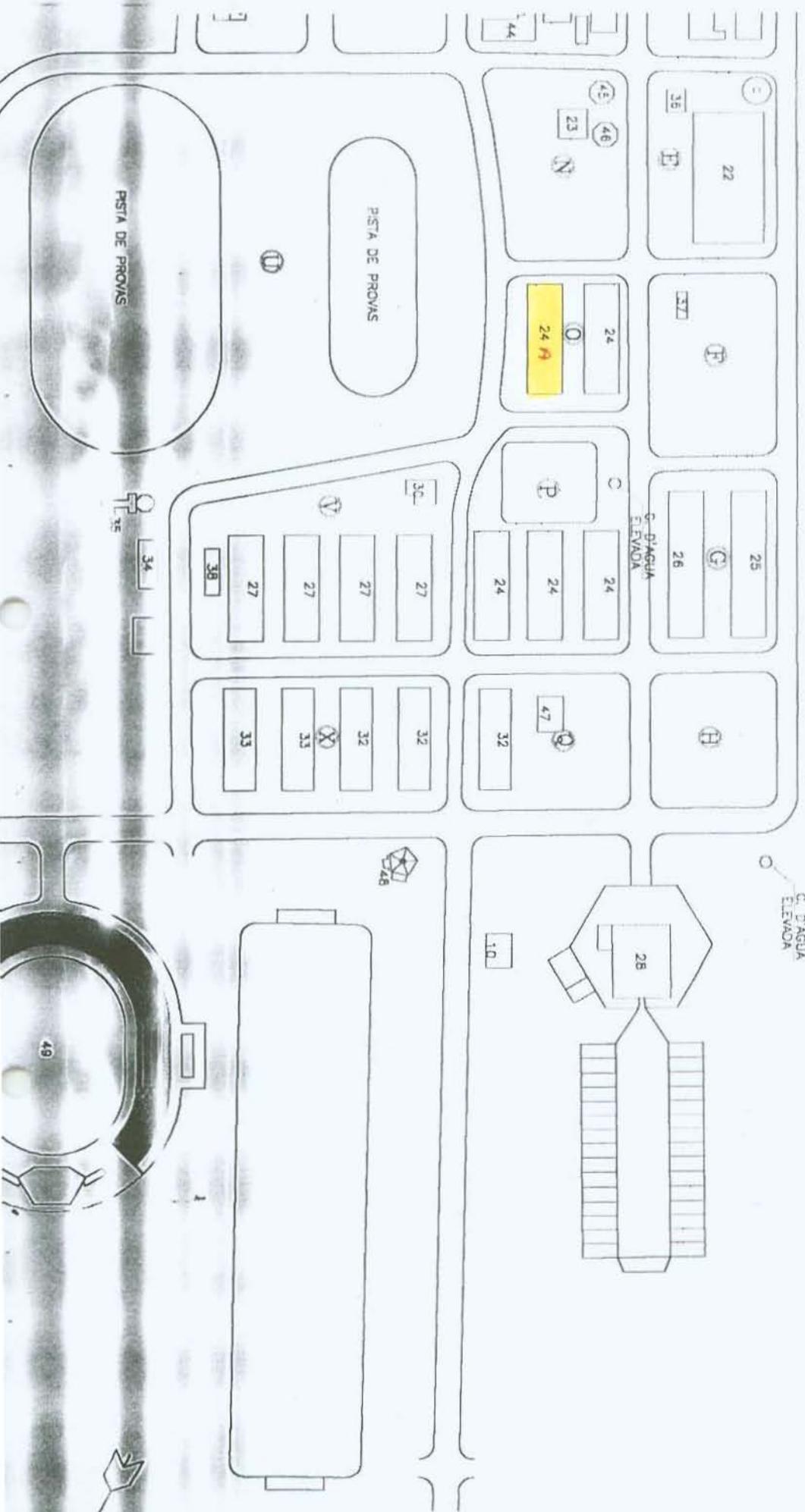
ISABEL CRISTINA MORELI BERTOIGNA

Vereadora – PMDB

WILSON SERVIILHA PEREIRA – DINÃO

Vereador – PST

PAVILIAO
 SEN WALDO ANTUNES RIBEIRO



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º	07
Pres. n.º	04/02
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 084/ 2.002 P A R E C E R Nº 094/2002

Dá denominação a Pavilhão do Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira".

Referido Projeto de Lei, é de autoria dos Vereadores Nilton Sebastião Fernandes Duarte, Antonio Carlos Bermejo, Antonio Loureiro Sobral, Carlos Roberto Ajala, Isabel Cristina Moreli Bertogna e Wilson Servilha Pereira, o qual tem como objetivo básico, dar o nome de "Pavilhão Waldo Antunes Ribeiro", ao Pavilhão nº 24-A, do Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira".

O Projeto de Lei, acha-se elaborado nos exatos termos do disposto pela legislação vigente, em especial o incisos XVI do § 1º do artigo 53 do Regimento Interno, combinado com o artigo 273 e seus §§, da Lei Orgânica do Município, que regulamenta a matéria.

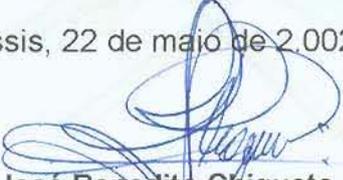
Contudo, analisando a justificativa apresentada pelos autores, constata-se que o homenageado faleceu em 24 de novembro de 2.001, portanto a menos de um ano, razão pela qual, contraria o disposto pelo § 2º do artigo 273 da Lei Orgânica do Município de Assis, senão vejamos o seu teor:

" § 2º - Somente após um ano do falecimento poderá ser homenageada qualquer pessoa."

Assim, não possuindo o homenageado um ano de falecimento, claro está, que não atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Orgânica do Municipal, razão pela qual, o referido Projeto de Lei, não poderá ser levado ao plenário para deliberação, antes do dia 24 de novembro de 2.002.

Este é o nosso parecer.

Assis, 22 de maio de 2.002.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico
OAB/SP. 149.159